



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 889/2013

São Luís, agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do documento 289 do PA-328/2007,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012 c/c a Portaria Conjunta STF CNJ nº 1, de 22/5/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias GP nºs 116, 119 e 123/2013, de 15/12/2013, que tratam de concessão de progressão de servidores, nas carreiras de Técnico e Analista Judiciário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 06/08/2013 16:56:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BB4377B38D.A4A32C1D30.455144A33EE.11946CA01F

/amp